

**Deliberação CBH-PS 014/2020, de 25 de novembro de 2020.**

“Indica empreendimentos do 3º Edital a serem financiados com recursos do FEHIDRO para o exercício de 2020.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e:

**Considerando** a deliberação COFEHIDRO N° 217, de 31 de janeiro de 2020 que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2020 com receitas da CFURH e dá outras providências;

**Considerando** a deliberação COFEHIDRO n° 222/2020 que informa o demonstrativo de compromissos financeiros em 2020, decorrentes de projetos já aprovados e operações em curso que têm como única fonte de recursos o superávit financeiro de 2019, em atendimento ao estabelecido no Decreto n° 65.051, de 07 de julho de 2020 e dá outras providências;

**Considerando** a deliberação CBH-PS 011/2016, que aprovou critérios de hierarquização de empreendimentos para execução com recursos do FEHIDRO destinados a área do CBH-PS;

**Considerando** a deliberação CBH-PS 013/2020 que aprovou o 3º edital para habilitação de empreendimentos 2020 com vistas ao financiamento utilizando recursos do FEHIDRO provenientes dos royalties e da cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados a área da UGHRI 02;

**Considerando** a deliberação CBH-PS *Ad Referendum* 009/2020 que aprova diretriz e critérios gerais para recepção de propostas de empreendimentos a serem financiadas com recursos FEHIDRO provenientes da Compensação Financeira e da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos destinados a UGRHI-2; revoga as deliberações CBH-PS 012/2016 e 009/2019 e dá outras providências;

**Considerando** o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO, disponibilizado no site [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br) e a necessidade de atendimento aos condicionantes nele pré-estabelecidos, para obtenção de financiamento para cada modalidade de empreendimento;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam priorizados e indicados para financiamento do FEHIDRO, onerando recursos do orçamento de 2020, da fonte de Cobrança e compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos da UGHRI 02, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta deliberação.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 25 de novembro de 2020.

**Renato Traballi Veneziani**  
Presidente

**Márcia Eliza da Silva**  
Secretária Executiva



**CBH-PS**  
COMITÊ DAS BACIAS  
HIDROGRÁFICAS DO  
RIO PARAÍBA DO SUL

**COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL**  
Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510  
Fones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138  
E-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

## ANEXO I

Indicações ao Fehidro no exercício de 2020 - 3º Edital Fonte: Cobrança pelo uso dos recursos hídricos							
Tomador	Título	Modalidade	PDC	SUB-PDC	FEHIDRO	CONTRA PARTIDA	TOTAL
SAEE CRUZEIRO	Execução da 2a. Etapa da ETE Central de Cruzeiro	Não Reembolsável	3	3.1	9.534.801,42	504.000,00	10.038.801,42
PM PIQUETE	Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário Urbano, no Município de Piquete/SP	Não Reembolsável	3	3.1	22.000.000,00	449.425,19	22.449.425,19
UNAVALE	Levantamento da fragilidade ambiental à produção de sedimentos e assoreamento de nascentes e cursos d'água, estruturação e disponibilização de banco de dados ambientais dos municípios de cunha e lagoinha, bacias dos rios Paraitinga e Paraíbauna, como subsídios de apoio ao planejamento estratégico para a recuperação da capacidade de produção em quantidade e qualidade de recursos hídricos disponíveis na bacia.	Não Reembolsável	1	1.2	948.409,20	105.378,80	1.053.788,00
INICIATIVA VERDE	Plano de Restauração Florestal da Bacia do Paraíba do Sul	Não Reembolsável	1	1.2	1.563.900,00	0,00	1.563.900,00
PM JAMBEIRO	Execução de Projetos Estruturais Mista – Concreto e Metálica sobre o Rio Pirai (Pontes Zé do Riso, Mato do Mané, Da Curvinha, Rio Negro, Bairro da Ponte, Santo Antonio, Do Paneli e Santa Cruz) – Jambéiro/SP	Não Reembolsável	7	7.2	1.321.571,50	33.886,45	1.355.457,95
PM POTIM	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação da ETE em Potim/SP	Não Reembolsável	3	3.1	8.822.202,33	180.000,00	9.002.202,33
FUNDAG	Planos municipais de redução de riscos (PMRRS) e plano integrado de gestão de riscos de desastres naturais da UGRHI 02.	Não Reembolsável	1	1.2	3.185.000,00	0,00	3.185.000,00
FUNDAG	Elaboração de banco de dados e sistema de informação sócio-econômico e ambiental de áreas isoladas e rurais para implantação de saneamento básico.	Não Reembolsável	1	1.2	402514,45	41176	443690,45
<b>TOTAIS</b>					<b>47.778.398,90</b>	<b>1.313.866,44</b>	<b>49.092.265,34</b>